



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 049/2017- SEMAF

PREGÃO 025/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ROUPARIA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI**

EMPRESA: G. F. SANTOS COMERCIO & SERVIÇO- ME



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Belterra-PA, 23 de agosto de 2017

CONTRATO Nº. 049/2017 – SEMOVI

CONTRATO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 025/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELTERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF, E G.F. SANTOS COMERCIO & SERVIÇO- ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de CONTRATO de Aquisição de material de proteção individual e roupa, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL BELTERRA**, através de seu titular o Sr. **JOCICLELIO DE CASTRO MACEDO**, Prefeito Municipal, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, representada neste ato por seu titular, Sr. **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 442.093.632-00, RG nº 1032875468 - SSP/RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **G.F. SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ nº. 24.924.594/0001-95, com endereço sito à Travessa Francisco Corrêa, nº 203, Bairro Centro, CEP: 68.005-280, Santarém – Pará, neste ato representada por **GIVANILDO FIGUEIRA SANTOS**, portador do RG nº 6553453 SSP/PA e CPF nº 030.177.652-02, residente e domiciliado à Travessa Francisco Correa, nº 203, bairro Centro, CEP: 68.005-280, Santarém – Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI**, conforme descritos abaixo:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	1	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 36	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1	2	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 38	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
1	3	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 40	17	R\$ 89,00	R\$ 1.513,00
1	4	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 42	9	R\$ 89,00	R\$ 801,00
1	5	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 44	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
1	6	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 46	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
1	7	Calça cor verde, material brim, elástico e fio tamanho 48	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
1	8	Calça cor verde, material brim, de elástico e fio tamanho 56	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
TOTAL					R\$ 3.560,00
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
2	9	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de botão na frente e com faixa refletivas, tamanho P, com bordado do anexo I.	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
2	10	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de botão na frente e com faixa refletivas, tamanho M, com bordado do anexo I.	27	R\$ 96,00	R\$ 2.592,00
2	11	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de botão na frente e com faixa refletivas, tamanho G, com bordado do anexo I.	45	R\$ 99,33	R\$ 4.469,85
2	12	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de botão na frente e com faixa refletivas, tamanho GG, com bordado do anexo I.	3	R\$ 99,33	R\$ 297,99
2	13	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de gola pólo e botão e com faixa refletivas, tamanho M, com bordado do anexo I.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	14	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de de gola pólo e botão, com faixa refletivas, tamanho G, com bordado do anexo I.	1	R\$ 99,33	R\$ 99,33
2	15	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de gola pólo e botão, com faixa refletivas, tamanho GG, com bordado do anexo I.	2	R\$ 99,33	R\$ 198,66
2	16	Camisa de mangas compridas verde, material POLIESTER, de gola pólo com botão e com faixa refletivas, tamanho XG, com bordado do anexo I.	1	R\$ 99,33	R\$ 99,33



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TOTAL					R\$ 8.131,16
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	18	Bota de couro numero 35	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
3	19	Bota de couro numero 36	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
3	20	Bota de couro numero 37	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
3	21	Bota de couro numero 38	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
3	22	Bota de couro numero 39	12	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
3	23	Bota de couro numero 40	26	R\$ 87,00	R\$ 2.262,00
3	24	Bota de couro numero 41	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
3	25	Bota de couro numero 42	18	R\$ 87,00	R\$ 1.566,00
3	26	Bota de couro numero 43	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
3	27	Bota de couro numero 44	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
TOTAL					R\$ 7.743,00
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
4	28	Bota de couro com biqueira de aço numero 38	1	R\$ 124,66	R\$ 124,66
4	29	Bota de couro com biqueira de aço numero 40	2	R\$ 105,17	R\$ 210,34
TOTAL					R\$ 335,00
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
5	30	Capacetes de aba frontal cor verde	45	R\$ 34,24	R\$ 1.540,80
5	31	Capacetes de aba frontal cor branca	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00
TOTAL					R\$ 1.749,80
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
6	32	Cinta de proteção lombar tamanho P	4	75,75	R\$ 303,00
6	33	Cinta de proteção lombar tamanho M	20	R\$ 68,75	R\$ 1.375,00
6	34	Cinta de proteção lombar tamanho G	51	R\$ 65,68	R\$ 3.349,68
6	35	Cinta de proteção lombar tamanho GG	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
6	36	Cinta de proteção lombar tamanho XG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
TOTAL					R\$ 5.499,68
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
7	37	Luvas de vaqueta para eletricista	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
TOTAL					
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
8	38	Óculos de proteção visão clara	60	R\$ 16,63	R\$ 997,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TOTAL					
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
9	39	Máscara com respirador	60	R\$ 4,11	R\$ 246,60
TOTAL					
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR(R\$)	
10	40	Luva pigmentada	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
TOTAL GERAL DE LOTES					R\$ 28.613,04

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 28.613,04 (Vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos)**. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto requisitado, mediante nota de empenho seguida da Nota Fiscal referente ao objeto lícito.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato é de **23/08/2017 a 31/12/2017**, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pela SEMAF, contados a partir da data da assinatura do contrato, devendo o objeto ser entregue em 5(cinco) dias corridos após a entrega da requisição.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da SEMAF, SOMOVI, com a seguinte dotação:

26.122.0010 2.258.3.3.90.30.00.0100

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE e CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações:

6.1 Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as Cláusulas constantes deste Contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação previstas no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregue fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.

6.1.1 – Fica designado o servidor Dirlando Pinto Cabral como fiscal do contrato.

6.2 Caberá à CONTRATADA:

I – Entregar o objeto no prazo previsto no item III deste termo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

II- Responsabilizar-se pela qualidade do produto ofertado, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

III – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

IV - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V – Fornecer os itens incluindo serviço de troca sem ônus, respeitando o termo de referência que a CONTRATANTE dispõe.

VI – Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objetos no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

VII – Responsabilizar-se-á pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela contratada, exceto por motivos de caso fortuito, definidos no Art. 393, das Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

VIII – Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste contrato.

XIX. O prazo de entrega dos objetos que são objeto desta licitação será de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão da requisição emitida pela SEMAF.

X - Disponibilizarão pela contratada de estabelecimento para abastecimento dos veículos desta Secretaria, devendo, no ato do abastecimento, registrar em formulário, os dados do veículo, assim como da requisição autorizando o abastecimento;

XI - A entrega dos produtos será feita mediante a apresentação, encaminhada pelo responsável pelo setor de compras, preenchidas com as especificações, quantidades solicitadas, tamanho e pintura se o item requerer.

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017-SEMOVI.

CLÁUSULA IX – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Finanças.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra, 23 de agosto de 2017.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto N.º 001/2017
CONTRATANTE

GIVANILDO FIGUEIRA SANTOS AUTO POSTO
G,F, SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: